

matricula

-75.960-

ficha

- 01 -

São Paulo, 04 de novembro de 19 93

IMÓVEL:- O APARTAMENTO SOB Nº 54, localizado no 5º andar do EDIFÍCIO PLAZA DE LA CONCORDE, Bloco "A", integrante do RESIDENCIAL SANTANA PLAZA, situado à avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 4.579, no bairro do Chora Menino, no 8º Subdistrito-Santana, desta Capital, contendo a área útil ou privativa de 44,26 metros quadrados, área comum de 31,950 metros quadrados e a área total construída de 76,210 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 0,6216%.

CONTRIBUINTE MUNICIPAL:- 072.174.0034-1 - (área maior).

PROPRIETÁRIOS:- JRC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., com sede nesta Capital, à rua Alvarenga, nº 2.350 CGC. nº 48.724.462/0001-88.

REGISTRO ANTERIOR:- Rs. 5 e 9, na matrícula nº 17.964, deste Cartório.

O Escrevente habilitado, Luiz Carlos Pires (Luiz Carlos Pires).
O Escrevente autorizado, Bruno Pugliano Netto (Bruno Pugliano Netto).

R. 1/75.960 - São Paulo, 04 de novembro de 1.993. Por instrumento particular datado de 19 de outubro de 1.993, a proprietária, já qualificada, transmitiu por VENDA FEITA a ADELAIDE MOREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, técnica de laboratório, RG. nº 12.679.854-SP, CPF. nº 060.968.628/37, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Caio Prado, nº 32, apto. 93, pelo valor de CR\$ 6.410.722,00, (inclusive o valor do imóvel da matrícula nº 75.961), o imóvel objeto da presente matrícula. O Escrevente habilitado, Luiz Carlos Pires. O Escrevente autorizado, Bruno Pugliano Netto (Bruno Pugliano Netto).

- continua no verso -

matricula

-75.960-

ficha

- 01 -

verso

R.2/75.960 - São Paulo, 04 de novembro de 1.993. Pelo mesmo instrumento particular que deu origem ao R.01, a proprietária constante do mesmo, deu em HIPOTECA AO BANCO ITAÚ S/A., com sede nesta Capital, à rua Boa Vista, nº 176, CGC. numero 60.701.190/0001-04, o imóvel objeto da presente matrícula e o imóvel da matrícula nº 75.961, avaliados em CR\$. // 6.337.300,00, em garantia da dívida de CR\$.3.506.720,00, pagáveis pelo Sistema de Amortização Tabela Price, por meio | de 180 prestações mensais e consecutivas, com prorrogação em até 60 meses, do valor total inicial de CR\$. 47.293,03, vencendo-se a primeira em 19 de novembro de 1.993, reajustáveis de acordo com Plano de Comprometimento de Renda (P.C.R), na forma constante do título, com juros à taxa nominal de // 11,386% ao ano e taxa efetiva de 11,999% ao ano, com multa contratual de 10%. O Escrevente habilitado, (Luiz Carlos Pires). O Escrevente autorizado, Bruno Pugliano Netto (Bruno Pugliano Netto).

Av. 03 / 75.960:- São Paulo, 10 de dezembro de 2.002.-

Da Carta de Arrematação Extrajudicial expedida em 18 de junho de 2.001 e do aviso recibo de imposto do exercício de 2.002, expedido, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, é atualmente cadastrado através do Contribuinte Municipal nº 072.174.0328-6.- O Escrevente autorizado, Aluizio de Freitas Spinola Berenguer.-

R. 04 / 75.960:- São Paulo, 10 de dezembro de 2.002.-

Pela mesma Carta de Arrematação Extrajudicial que deu origem a Av. 03, expedida em 18 de junho de 2.001, pelo Agente Fiduciário, COMPANHIA PROVÍNCIA DE

- continua na ficha nº 02 -

matrícula


75.960

ficha

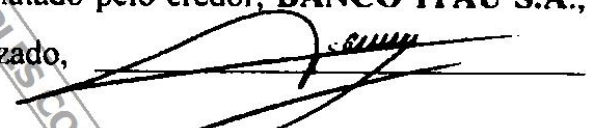
-02-

São Paulo, 10 de dezembro de 2.002.

- continuação da matrícula nº 75.960 -

CRÉDITO IMOBILIÁRIO. com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, à rua Sete de Setembro, nº 601, CNPJ. 87.091.716/0001-20 e assinada pelo leiloeiro oficial, credor e testemunhas, extraída dos autos da Ação de Execução Hipotecária movida pelo credor, BANCO ITAÚ S.A. contra a proprietária constante do R. 01, ADELAIDE MOREIRA DA SILVA, já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula, foi arrematado pelo BANCO ITAÚ S.A., já qualificado, pelo valor de R\$ 38.126,40.- O Escrevente autorizado, 
(Aluizio de Freitas Spinola Berenguer).-

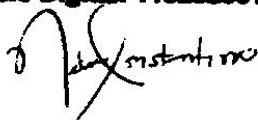
Av. 05 / 75.960:- São Paulo, 10 de dezembro de 2.002.-

Fica **CANCELADA A HIPOTECA** registrada sob nº 02, nesta matrícula, em virtude do imóvel da mesma ter sido arrematado pelo credor, BANCO ITAÚ S.A., conforme R. 04.- O Escrevente autorizado, 
(Aluizio de Freitas Spinola Berenguer).-

Av.6:- 13/02/2020 - Prenotação nº 453.230 de 04/02/2020.-

Do requerimento datado de 04 de fevereiro de 2020, e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2009, registrada sob n.º 32451106, em 19 de janeiro de 2010, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, apresentada por certidão subscrita em 15 de abril de 2010, verifica-se que, o proprietário constante do R.04, BANCO ITAÚ S/A, alterou sua razão social para ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04.- (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada - João Henrique Alves Messias, Escrevente Autorizado).-

Selo Digital: 1132823310800000146751282



Continua no verso.



matricula

75.960

ficha

- 02 -

verso

Av.7:- 13/02/2020 - Prenotação n° 453.230 de 04/02/2020.-

Do mesmo requerimento que deu origem à Av.6, e da certidão expedida em 19 de setembro de 2019, pelo Escrevente Técnico Judiciário da Unidade de Processamento Judicial das 1ª a 6ª Varas Cíveis do Foro Regional III - Jabaquara, desta Capital, e nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, verifica-se que, foi distribuída em 30 de agosto de 2019, a ação de Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais sob n° 1016156-76.2019.8.26.0003, para a 1ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, desta Capital, ajuizada pelo **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTANA PLAZA**, CNPJ. n° 68.161.892/0001-46, em face do **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, cujo valor da causa é R\$ 5.517,49.- (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada - João Henrique Alves Messias, Escrevente Autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000146752200

Av.8:- 26/04/2022 - Prenotação n° 486.886 de 11/04/2022.-

Fica cancelada a premonitória averbada sob n° 7 nesta matrícula, de conformidade com a sentença proferida em 07 de abril de 2022, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, desta Capital, nos autos n° 1016156-76.2019.8.26.0003, instruída com o requerimento firmado pelo exequente datado de 11 de abril de 2022.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000405980221

Av.9:- 28/04/2022 - Prenotação n° 487.507 de 28/04/2022.-

A presente ficha foi RESTAURADA com base na imagem digitalizada.- (André Shodi Hirai, Oficial Substituto).-

Selo Digital: 1132823310000000406750225

matrícula

-75.961-

ficha

-01-

São Paulo, 04 de novembro de 1993

IMÓVEL:- UMA VAGA indeterminada, no estacionamento descoberto localizado no andar terreo do RESIDENCIAL SANTA-NA PLAZA, situado à avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 4.579, no bairro do Chora Menino, no 8º Subdistrito-Santana, desta Capital, contendo a área útil e total de 14,391 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 10,0509%.

CONTRIBUINTE MUNICIPAL:- 072.174.0034-1 - (área maior).

PROPRIETÁRIA:- JRC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., com sede nesta Capital, à rua Alvarenga, nº 2.350, CGC. nº 48.724.462/0001-88.

REGISTRO ANTERIOR:- Rs. 5 e 9, na matrícula nº 17.964, deste Cartório.

O Escrevente habilitado, Luiz Carlos Pires (Luiz Carlos Pires).
O Escrevente autorizado, Bruno Pugliano Netto (Bruno Pugliano Netto).

R.1/75.961 - São Paulo, 04 de novembro de 1.993. Por instrumento particular datado de 19 de outubro de 1.993, a proprietária, já qualificada, transmitiu por VENDA FEITA A ADELAIDE MOREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, técnica de laboratório, RG.nº 12.679.854-SP, CPF. nº 060.968.628/37, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Caio Prado, nº 32 apto. 93, pelo valor de CR\$.6.410.722,00, (inclusive o valor do imóvel da matrícula nº 75.960), o imóvel objeto da presente matrícula. O Escrevente habilitado, Luiz Carlos Pires. O Escrevente autorizado, Bruno Pugliano Netto.

- continua no verso -

matricula

-75.961-

ficha

-01-

verso

R.2/75.961 - São Paulo, 04 de novembro de 1.993. Pelo mesmo instrumento particular que deu origem ao R.01, a proprietária constante do mesmo, deu em HIPOTECA ao BANCO ITAÚ S/A., com sede nesta Capital, à rua Boa Vista, nº 176, CGC. número 60.701.190/0001-04, o imóvel objeto da presente matrícula e o imóvel da matrícula nº 75.960, avaliados em CR\$. // // // // // 6.337.300,00, em garantia da dívida de CR\$. 3.506.720,00, pagáveis pelo Sistema de Amortização Tabela Price, por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, com prorrogação em 60 meses, do valor total inicial de CR\$. 47.293,03, vencendo-se a primeira em 19 de novembro de 1.993, reajustáveis de acordo com Plano de Comprometimento de Renda (P.C.R), na forma constante do título, com juros a taxa nominal de // 11,386% ao ano e taxa efetiva de 11,999% ao ano, com multa contratual de 10%. O Escrevente habilitado, Luiz Carlos Pires. O Escrevente autorizado, Bruno Pugliano Netto.

Av.3/75.961: São Paulo, 11 de janeiro de 1.994. Procedo esta averbação "EX-OFFÍCIO", nos termos do § 1º do artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/73, e a vista do instrumento particular que deu origem a abertura desta matrícula, a fim de ficar constando, que a fração ideal de terreno correta é 0,0505%, e não como constou. O Escrevente habilitado, Roberto Pivato. O Oficial, Jose Simão.

= continua na ficha nº 02 =

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

TERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO


matrícula
75.961

ficha
-02-


São Paulo, 10 de dezembro de 2.002.-

- continuação da matrícula n.º 75.961 -

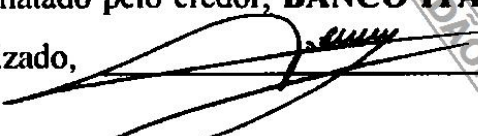
Av. 04 / 75.961:- São Paulo, 10 de dezembro de 2.002.-

Da Carta de Arrematação Extrajudicial expedida em 18 de junho de 2.001 e do aviso recibo de imposto do exercício de 2.002, expedido, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, **é atualmente cadastrado através do Contribuinte Municipal n.º 072.174.0482-4.**- O Escrevente autorizado,  (Aluizio de Freitas Spinola Berenguer).-

R. 05 / 75.961:- São Paulo, 10 de dezembro de 2.002.-

Pela mesma Carta de Arrematação Extrajudicial que deu origem a Av. 04, expedida em 18 de junho de 2.001, pelo Agente Fiduciário, **COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, à rua Sete de Setembro, n.º 601, CNPJ. 87.091.716/0001-20 e assinada pelo leiloeiro oficial, credor e testemunhas, extraída dos autos da Ação de Execução Hipotecária movida pelo credor, BANCO ITAÚ S.A. contra a proprietária constante do R. 01, ADELAIDE MOREIRA DA SILVA, já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula, foi arrematado pelo BANCO ITAÚ S.A., já qualificado, pelo valor de R\$ 8.873,60.- O Escrevente autorizado,  (Aluizio de Freitas Spinola Berenguer).-

Av. 06 / 75.961:- São Paulo, 10 de dezembro de 2.002.-

Fica **CANCELADA A HIPOTECA** registrada sob n.º 02, nesta matrícula, em virtude do imóvel da mesma ter sido arrematado pelo credor, **BANCO ITAÚ S.A.**, conforme R. 05.- O Escrevente autorizado,  (Aluizio de Freitas Spinola Berenguer).-

- Continua no Verso -

matricula

75.961

ficha

- 02 -

verso

Av.7:- 13/02/2020 - Prenotação n° 453.230 de 04/02/2020.-

Do requerimento datado de 04 de fevereiro de 2020, e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2009, registrada sob n.º 32451106, em 19 de janeiro de 2010, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, apresentada por certidão subscrita em 15 de abril de 2010, verifica-se que, o proprietário constante do R.05, BANCO ITAÚ S/A, alterou sua razão social para ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, CNPJ/MF n° 60.701.190/0001-04.- (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada - João Henrique Alves Messias, Escrevente Autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000014675320Y

Av.8:- 13/02/2020 - Prenotação n° 453.230 de 04/02/2020.-

Do mesmo requerimento que deu origem à Av.7, e da certidão expedida em 19 de setembro de 2019, pelo Escrevente Técnico Judiciário da Unidade de Processamento Judicial das 1ª a 6ª Varas Cíveis do Foro Regional III - Jabaquara, desta Capital, e nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, verifica-se que, foi distribuída em 30 de agosto de 2019, a ação de Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais sob n° 1016156-76.2019.8.26.0003, para a 1ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, desta Capital, ajuizada pelo CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTANA PLAZA, CNPJ. n° 68.161.892/0001-46, em face do ITAÚ UNIBANCO S.A, cujo valor da causa é R\$ 5.517,49.- (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada - João Henrique Alves Messias, Escrevente Autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000014675420W

Av.9:- 26/04/2022 - Prenotação n° 486.887 de 11/04/2022.-

Fica cancelada a premonitória averbada sob n° 8 nesta matrícula, de conformidade com a sentença proferida em 07 de abril de 2022, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, desta Capital, nos autos n° 1016156-76.2019.8.26.0003, instruída com o requerimento firmado pelo exequente datado de 11 de abril de 2022.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000040598322V

Continua na ficha 03



75.961

MATRÍCULA FICHA

75.961	03
---------------	-----------

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.10:- 28/04/2022 - Prenotação nº 487.507 de 28/04/2022.-

A ficha de número 2 da presente matrícula foi RESTAURADA com base na imagem digitalizada.-
(André Shodi Hirai, Oficial Substituto).-

Selo Digital: 1132823310000000406751223

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO. - PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO CERTIDÃO. - PARA

161864